

Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Virissimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Serviço Meteorológico Nacional

Despacho ministerial

Usando da faculdade conferida pelo artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 35:836, de 29 de Agosto de 1946, determino o seguinte, para assegurar a execução do disposto no artigo 34.º do mesmo decreto-lei:

1.º O trabalho normal do pessoal dos serviços centrais que não estiver a executar trabalho de secretaria e de todo o pessoal dos serviços externos terá a duração de quarenta e duas horas por semana.

§ único. Os horários de trabalho serão elaborados de forma que cada funcionário tenha normalmente um dia de folga por semana, sem prejuízo das necessidades e conveniências do serviço, e submetidos à aprovação do director-geral.

2.º Considera-se trabalho extraordinário, a remunerar nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36:715, de 8 de Janeiro de 1948, o trabalho executado pelo pessoal dos serviços externos cuja duração exceder a que é fixada pelo n.º 1.º do presente despacho.

§ único. A duração do trabalho normal do pessoal técnico que trabalhar em regime de turnos nos estabelecimentos externos de funcionamento contínuo será reduzida de sete horas por cada feriado que coincidir com um dia útil da semana.

3.º Os números anteriores substituem os n.ºs 1.º e 2.º do despacho de 13 de Fevereiro de 1951, publicado no *Diário do Governo* n.º 31, 1.ª série, de 16 de Fevereiro de 1951.

Ministério das Comunicações, 13 de Fevereiro de 1952.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.